

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 210-5060 - coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



HOSPITAL DE BASE

ESTÁGIO DE FORMAÇÃO EM ENDOSCOPIA

PROF. KENJI MIYAZAKI
Chefe do Serviço de Endoscopia

PROF^ª. MARIA REGINA PEREIRA DE GODOY
Coordenadora da Comissão de Residência Médica

DR. HORÁCIO JOSE RAMALHO
Diretor Executivo - FUNFARME

PROF. DR. HUMBERTO LIEDTKE JUNIOR
Diretor Geral

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 210-.5060 - coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

PROGRAMA DE ESTÁGIO DE FORMAÇÃO EM ENDOSCOPIA

A Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto é uma Autarquia Estadual conforme Lei Nº 8899 de 27/09/94 e reconhecida pelo Decreto Federal Nº 74.179 de 14/06/74. A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – Hospital de Base - é um complexo médico - assistencial e hospitalar indispensável para o atendimento à população de uma região com 99 municípios, estimada em 1 milhão e meio de habitantes. Com um corpo docente altamente qualificado, os estudantes podem unir teoria e prática para tratar os pacientes.

O hospital-escola da FAMERP possui 540 leitos, sendo 77 destinados às UTI's, e seus 2.300 profissionais atendem em média 2.700 internações mensais e fazem 1.600 cirurgias por mês, sendo algumas de alta complexidade, como transplante de rim, fígado, medula óssea e córneas, cirurgia cardíaca, cirurgia de epilepsia, além de outras. É o único hospital de referência no tratamento de AIDS na região de Rio Preto..

O Hospital de Base possui ainda uma das maiores emergências do interior paulista, inaugurada em 1997, com um atendimento mensal de 10 mil pacientes. No ambulatório são realizadas 75 mil consultas por mês em mais de 44 especialidades médicas.

Num sistema hierarquizado, os serviços do Hospital de Base estão também integrados ao atendimento feito nos postos de saúde e no Pronto-Socorro Municipal. Nos ambulatórios, a atenção médica é acompanhada do atendimento de assistentes sociais e enfermeiros, e da realização de exames complementares.

I - ADMISSÃO:

Os critérios de admissão dos candidatos ao Estágio de Formação em Endoscopia Digestiva será feita através de processo de seleção, de acordo com a necessidade do Serviço, obedecendo as normas estabelecidas pela Instituição.

II - OBJETIVOS GERAIS

- *Aprimorar conhecimentos gerais em Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Broncoscopia e Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada (C.P.E.R.) com formação teórico-prática aprimorando as habilidades técnicas com raciocínio clínico, capacidade de tomar decisões no exercício profissional, capacitando-nos conhecimentos básicos fundamentais da especialidade e conhecimentos científicos, técnicos e atualizado nos tratamentos médicos e endoscópicos.*
- *Aumentar o interesse científico, estimulando os médicos estagiários a transmitirem aos seus colegas os conhecimentos adquiridos, durante o estágio de formação.*
- *Conseguir utilizar a investigação como método docente, somando a isto, o uso dos elementos básicos de administração e criar espírito de auto-avaliação e auto-instrução que lhe permita manter-se atualizado no seu desempenho profissional.*

III - DURAÇÃO DO PROGRAMA

O programa de Estágio de Formação em Endoscopia Digestiva será desenvolvido em dois anos, em regime de tempo integral de 60 (sessenta) horas semanais incluindo os plantões, totalizando uma carga horária anual de 2880 (dois mil oitocentos e oitenta) horas anuais.

IV - PROGRAMACÃO DE ENSINO

O programa abrangerá ensino teórico, clínico e prático devem alcançar os objetivos.

O ensino teórico será dado em forma de aulas, reuniões, seminários, clube de revista, discussão de casos clínicos, com frequência diária contando sempre com permanente orientação dos médicos docente.

Os ensinamentos clínicos, teóricos e práticos serão feitos ao nível de exames ambulatoriais e de pacientes hospitalizados, e efetuados com participação direta dos residentes sob orientação e supervisão da equipe docente.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 210-.5060 - coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

V - PROGRAMA TEÓRICO

O Curso teórico será ministrado semanalmente e versará sobre assuntos gerais e outro sobre assuntos específicos.

Os de assuntos gerais e específicos constarão de 40 (quarenta) temas com duração de uma hora, dados semanalmente de março à novembro. Estes temas poderão ser ministrados como aula convencional ou em forma de grupo de discussão, a critério do professor convidado.

MÓDULO I

1. Anatomia e fisiologia do esôfago
2. Anatomia e fisiologia do estômago
3. Sedação em endoscopia
4. Esofagogastroduodenoscopia
5. Colonoscopia
6. Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada
7. Endoscopia Pediátrica
8. Estenose cáustica do esôfago
9. Doença do Refluxo Gastroesofágico
10. Esôfago de Barrett
11. Esofagites
12. Tumores do esôfago
13. Varizes de esôfago
14. Megaesôfago
15. Gastrite
16. Carcinoma gástrico precoce
17. Carcinoma avançado do estômago
18. Linfoma MALT Gástrico
19. Tumor carcinóide gástrico
20. Tumores gástricos benignos
21. Duodenites
22. Tratamento endoscópico das estenoses benignas do esôfago
23. Dilatação pneumática da cárdia
24. Cromoendoscopia
25. Escleroterapia + ligadura elástica de varizes
26. Esfincterectomia endoscópica
27. Tumor carcinóide gástrico
28. Moléstia diverticular dos cólons
29. Tumores colorretais
30. Colonoscopia nas doenças inflamatórias
31. Hemorragia digestiva alta
32. Hemorragia digestiva baixa
33. Pólipos colônicos
34. Pólipos gástricos
35. Duodenoscopia na Litíase Biliar
36. Colangite
37. Pancreatite Aguda
38. Tratamento Endoscópico do Pseudocisto de Pâncreas
39. Endoscopia Digestiva na AIDS
40. O ensino da endoscopia digestiva
41. Ética Médica, Bioética
42. Metodologia Científica: Epidemiologia Bioestatística
43. Noções de Controle de Infecção Hospitalar

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 210-.5060 - coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

MÓDULO II

1. Revisão de artigos de periódicos

VI - ATIVIDADES PRÁTICAS

Curso Prático

O Curso constará de atividades sob supervisão dos docentes e médicos contratados do Serviço em que o médico estagiário estiver designado no período.

Todo estagiário deve estar em seu lugar de trabalho indicados na escala de atividades no horário pré-estabelecido. A chegada depois do horário previsto pode ser considerada como ausência no serviço, estando o estagiário sujeito a sanções.

Os estagiários são programados mensalmente, para todas as atividades dentro do Serviço de Endoscopia Multidisciplinar, obedecendo as escalas programadas com antecipação.

Escala de atividades

. Os estagiários de plantão no final de semana e feriado, iniciarão suas atividades as 7:00 horas da manhã e terminarão as 7:00 horas da manhã do dia seguinte.

. Os estagiários que estiverem de plantão noturno durante a semana (segunda à sexta-feira) iniciarão o serviço às 19 horas e terminarão as 7:00 horas da manhã.

. Os estagiários de plantão, não deverão iniciar um procedimento, sem a presença do docente do plantão.

. Os estagiários que estiverem de plantão, não terão direito a desfrutar de pós-plantão compensatório, devendo integrar-se novamente à programação normal.

. As trocas de plantão entre estagiários, serão permitidas com autorização do chefe e plantão da equipe docente.

. Os estagiários programados com atividades de rotina do Serviço, deverão cumprir a seguinte escala:

- Entrada às 8 horas da manhã*
- Horário de almoço: 12:00 às 13:00 horas*
- Saída: 17:00h*
- Todos os casos atendidos neste serviço são discutidos com os docentes.*
- A totalidade dos procedimentos realizados são supervisionados pelos docentes.*

VII - NORMAS E OBRIGAÇÕES:

- Será programado um docente do serviço para supervisionar cada sala de exame.*
- Fica proibido ao estagiário iniciar qualquer procedimento sem a autorização e presença do docente, especialmente nos plantões.*
- Devem ser respeitados todos os horários das atividades programadas (início dos exames, reuniões e plantões) de acordo com a programação e não será tolerado o atraso para início das atividades.*
- Deve-se respeitar a ordem hierárquica da Instituição.*
- Problemas, discussões, suspensão de exames e outras situações que se apresentem devem ser comunicados ao docente responsável.*
- O não cumprimento de qualquer destes parâmetros será comunicado ao Chefe do Serviço, que decidirá sobre o assunto.*

VIII - SANÇÕES AO MÉDICO ESTAGIÁRIO:

A violação das normas estabelecidas no regulamento do Serviço de Endoscopia Multidisciplinar ou qualquer outra conduta considerada errada para o bom desempenho das atividades, levará ao estagiário a cumprir as seguintes penalidades:

- . Primeira falta : advertência verbal*
- . Segunda falta: advertência por escrito e suspensão do serviço por tempo estabelecido*
- . Terceira falta: será expulso definitivamente do estágio.*

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 210-.5060 - coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

As penalidades serão decididas pelo Chefe do Serviço seguindo orientações dos Médicos da equipe, sendo a decisão final será dada pela Comissão de Residência Médica.

IX – COMPETE AO MÉDICO ESTAGIÁRIO - E – 1

Realizarão os exames de endoscopia digestiva alta, colonoscopia e broncoscopia.

Nos primeiros 6 meses, os estagiários E-1 acompanharão exclusivamente exames de endoscopia digestiva alta.

No segundo semestre iniciarão os exames de colonoscopia e broncoscopia.

| Programa de Treinamento em Serviço - E 1 | | | |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
| Hospital ou Outra Unidade de Saúde onde a atividade será realizada | Especificar Atividade | Carga Horária | |
| | | Total | % |
| HOSPITAL DE BASE | - Atendimento a pacientes: . Endoscopia Digestiva Alta . Colonoscopia . Broncoscopia | 2592 | 90 |
| | | 2592 | 90 |

X - COMPETE AO MÉDICO ESTAGIÁRIO - E – 2

- *Realizarão todos os exames do E – 1 (endoscopia digestiva alta, colonoscopia e broncoscopia) e iniciarão o procedimento de C.P.E.R. com acompanhamento do docente responsável do dia. Terão curso teórico e prático de pHmetria e manometria.*
- *Orientar e supervisionar todas as funções designadas ao E-1 e comunicar o docente responsável sobre falhas não justificadas.*
- *Substituir o E-1 quando necessário.*

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 210-.5060 - coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

Programa de Treinamento em Serviço - E 2

| Hospital ou Outra Unidade de Saúde onde a atividade será realizada | Especificar Atividade | Carga Horária | |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
| | | Total | % |
| HOSPITAL DE BASE | - Atendimento a pacientes: . Endoscopia Digestiva Alta . Colonoscopia . Broncoscopia . Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada (CPER) . Manometriaa pHmetria | 2592 | 90 |
| | | 2592 | 90 |

X - COMPETE AO MÉDICO ESTAGIÁRIO - E – 2

- Realizarão todos os exames do E – 1 (endoscopia digestiva alta, colonoscopia e broncoscopia) e iniciarão o procedimento de C.P.E.R. com acompanhamento do docente responsável do dia. Terão curso teórico e prático de pHmetria e manometria.
- Orientar e supervisionar todas as funções designadas ao E-1 e comunicar o docente responsável sobre falhas não justificadas.
- Substituir o E-1 quando necessário.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI N° 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 210-5060 - coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

Escala de Rodízio dos Estagiários

| | <i>Manhã</i> | <i>Tarde</i> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>E-1</i> | <ul style="list-style-type: none">• <i>Endoscopia digestiva alta</i>• <i>Dilatação no centro cirúrgico</i>• <i>Broncoscopia</i> | <ul style="list-style-type: none">• <i>Endoscopia digestiva alta</i>• <i>Colonoscopia</i> |
| <i>E- 2</i> | <ul style="list-style-type: none">• <i>Endoscopia Digestiva Alta</i>• <i>Instalação de phmetria</i> | <ul style="list-style-type: none">• <i>Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada</i>• <i>Manometria esofágica</i>• <i>Colonoscopia</i> |

XI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- *Conceito através de participação, aproveitamento e desempenho de suas atribuições, comportamento ético.*
- *Avaliação trimestral através de prova escrita dos conhecimentos adquiridos*
- *Avaliação prática das habilidades adquiridas*
- *Relacionamento com equipe de saúde e paciente*